

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1003, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 127.000,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual vigente.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 972/2021) no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais) para atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

**Art. 2º** Constituem recursos necessários para a abertura do crédito que trata o art. 1º, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/1964, na forma descrita no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de novembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

ACRÉSCIMO	
<b>01 031 0001 1.001 Ref. do Prédio Sede da Câmara Municipal</b>	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 127.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 127.000,00</b>

**ANEXO II**

REDUÇÃO	
<b>01 031 0001 1.002 Reequipamento da Câmara Municipal</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 11.000,20
<b>01 031 0001 1.003 Reforma do Telecentro Comunitário</b>	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
<b>01 031 0001 1.027 Aquis.de Veiculo para a Camara Municipal</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 25.680,00
<b>01 031 0001 2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 7.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 13.000,00
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.132,20
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 4.187,60
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 127.000,00</b>

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:59515600**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>